



**PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA
GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MINAS GERAIS
Federada ao Grande Oriente do Brasil**

Pr.: PAEL/SEC-042/2.019

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2019.

**Assunto: Atualização do Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo
Assistência Funeral Familiar**

Veneráveis Irmãos Deputados da PAEL-MG,

Informações sobre as Coberturas do Seguro:

- Morte Acidental – Garantia somente para o Titular;
- Invalidez permanente, total ou parcial – Garantia somente para o Titular;
- Assistência funeral Familiar

A Assistência Funeral Familiar via comunicado pelo telefone: 0800 730 0011; comunicar ao 0800 o CNPJ do GOB-MG - 01.594.701/0001-69 - Dados do falecido = Nome completo, nº do C.P.F. e data de nascimento.

PROPOSTA DE ADESÃO

A Proposta de Adesão ao Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo ao Titular com Assistência Funeral Familiar pode ser utilizada pelo titular, cônjuge e filhos com até 21 anos, 24 anos se universitários ou escola técnica de segundo Grau. Filhos em qualquer idade se forem incapacitados física ou mentalmente para o trabalho. Este é o plano que o GOB-MG, mantém junto a Prudential do Brasil Vida em Grupo - CNPJ 21.986.074/0001-19.

O formulário deverá ser impresso e preenchido, onde os dados serão inclusos nos campos e indicação de seu(s) beneficiário(s), grau de parentesco, data do nascimento e percentual a distribuir. O Ir.: deverá indicar: Local, datar e assinar, encaminhando via correio/scanner/e-mail conforme abaixo:

Grande Oriente do Brasil – MG – Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL/MG
End.: Avenida Cristiano Machado, 10.173 – B. Heliópolis – Belo Horizonte – MG.
CEP: 31.741-609
A/C Ir.: Sérgio H Passos – Secretário Executivo

Com esta ação o estimado Ir.: estará com seu cadastro junto a PAEL-MG e a Prudential do Brasil Vida em Grupo S/A, devidamente atualizados em caso de necessidade futura.



**PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA
GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MINAS GERAIS
Federada ao Grande Oriente do Brasil
INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- A Indenização será paga ao beneficiário ou aos beneficiários indicados na DESIGNAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - VG / AP, preenchida, assinada e arquivada na Secretaria da PAEL-MG.

EXEMPLOS DE BENEFICIÁRIOS

- Se casado: cônjuge (esposa-companheira) e filhos (especificar).
- Se solteiro: pai, mãe e irmãos (especificar).
- Se solteiro, separado, desquitado, divorciado, desde que comprove com documentação a convivência marital com sua companheira. Para o pagamento do seguro em caso de sinistro é preciso que o beneficiário encaminhe a documentação necessária a Secretaria da PAEL-MG, conforme relação de itens que esta Secretaria fornecerá aos Beneficiários.

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

Morte Acidental: R\$ 75.000,00
Invalidez Permanente ou Parcial por Acidente Até: R\$ 75.000,00
Assistência Funeral Até: R\$ 5.000,00

SEGURO 100% CUSTEADO PELA PAEL-MG

Esta Secretaria coloca-se à disposição dos Veneráveis Irmãos para quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto que se fizerem necessários.

Fraternalmente,

Ir.: Sérgio Henrique Passos – M.:I.:
Secretário Executivo da PAEL/GOB-MG
- Poder Legislativo Maçônico -

Tel: (31) 3343-3920 - e-mail: pael@gobmg.org.br / site: www.pael.mvu.com.br